Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 139 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **capacitação dos profissionais de segurança pública em situações que envolvam menores de idade, com deficiência física ou intelectual, transtorno de espectro autista e neurodivergentes no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

Capacitar profissionais de segurança pública não é apenas treinar habilidades técnicas; é promover respeito, dignidade, proteção de direitos e eficácia na resposta a situações complexas envolvendo grupos vulneráveis. Para o município de Itabaiana-SE, isso fortalece a segurança cidadã e constrói uma cultura de proteção, inclusão e confiança mútua entre a população e seus agentes de segurança.

A capacitação garante que os profissionais saibam identificar e respeitar direitos previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), como também evitar violações, discriminação ou uso desproporcional da força. Isso é essencial para assegurar o tratamento digno a grupos vulneráveis.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de março de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador

RECEBIDO
26/03/2026